CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179
Fones: 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 188 DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2.013, que será composta pelos seguintes:

PRESIDENTE: MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: ROSANGELA APARECIDA PARRILHA

MEMBRO: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY

Parágrafo único: A ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1.993, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2.013.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

ADRIANA POLISINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2.013.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor Geral